ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.998.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR DARY IVO SCHAEFFER.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. **DARY IVO SCHAEFFER.**

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, fixar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 17 de Novembro de 1.998.

Ver. PEDRO LORENZI
1º Secretário

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
2º Secretário